



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA
DIRETORIA DE ESPORTE DE BASE E DE ALTO RENDIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ESPORTIVO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO TRANSFEREGOV.BR Nº 30879720240003-002858 SNE/MESP

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria Nacional de Excelência Esportiva**

Nome da autoridade competente: **Iziane Castro Marques**

Número do CPF: **689.967.132-87**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Excelência Esportiva/Diretoria de Esporte de Base e de Alto Rendimento/Coordenação-Geral de Especialização e Aperfeiçoamento Esportivo.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 3.195 de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de dezembro de 2023 e com fundamento na Portaria nº 5 de 30 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 04 de abril de 2023.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **180009 - Secretaria Nacional de Excelência Esportiva**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **180009 - Secretaria Nacional de Excelência Esportiva**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Minas Gerais.**

Nome da autoridade competente: **Sandra Regina Goulart Almeida**

Número do CPF: **452.170.336-49**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (EEFFTO)**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062/ Gestão 153278 - Universidade Federal de Minas Gerais.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 53278/ Gestão 15229 - Escola de Educação Física /UFMG.

3. OBJETO:

Implantação do núcleo de esporte de base - Programa REVELAR TALENTOS: Especialização - para desenvolvimento das modalidades Atletismo e Natação, na cidade de Belo Horizonte, no espaço esportivo do Centro de Treinamento Esportivo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Como resultado esperado, busca-se identificar e desenvolver atletas da base para o alto rendimento, aumentando a diversidade do perfil de candidatos avaliados e avaliando 150 indivíduos em processos de detecção de talentos. Espera-se oferecer aos atletas uma estrutura física adequada, recursos humanos e materiais necessários para o treinamento de alto rendimento, melhorando o desempenho dos atletas atendidos pelo projeto, tendo como **público alvo direto 95 (noventa e cinco) atletas**, no CTE/UFMG. Além disso, pretende-se desenvolver pesquisas aplicadas na área de base para o alto rendimento, realizando reuniões científicas e de capacitação e produzindo dois projetos de pesquisa com dados coletados durante o atendimento aos atletas.

OBJETIVO ESPECÍFICO I		
Identificar e desenvolver atletas da base para o alto rendimento.		
METAS	INDICADORES	AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVA	Aumentar a diversidade do perfil de atletas avaliados	Relatórios e avaliações técnicas.
QUANTITATIVA	Avaliar 150 jovens atletas em processos de detecção de Talentos	Relatórios e avaliações técnicas
OBJETIVO ESPECÍFICO II		
Oferecer aos atletas estrutura física, recursos humanos e materiais para o treinamento da base para o alto-rendimento.		
METAS	INDICADORES	AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVA	Melhora do desempenho dos atletas atendidos pelo projeto.	Avaliações, relatórios e comparação de marcas e resultados competitivos antes e após o projeto.
QUANTITATIVA	Atender sistematicamente 95 atletas no CTE/UFMG	Relatórios e fichas de frequência.
OBJETIVO ESPECÍFICO III		
Desenvolver pesquisas aplicadas na área de base para o alto-rendimento		
METAS	INDICADORES	AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META
QUALITATIVA	Realização de Reuniões científicas e de capacitação	Relatório de evento emitido pelo coordenador geral do projeto.
QUANTITATIVA	Produzir 2 projetos de pesquisa com dados coletados durante o atendimento aos atletas.	Registro de trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado, teses de doutorado, resumos em congresso e artigos submetidos para periódicos científicos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

"O CTE/EEFFTO/UFMG possui como missão contribuir para a melhoria dos resultados do esporte de base para o alto rendimento de Minas Gerais, promovendo a excelência no desenvolvimento integrado da ciência e tecnologia aplicadas. Esta missão vem sendo cumprida desde sua inauguração, realizada em 2012. Destaca-se ainda o fato de que devido à excelente estrutura física, de materiais e dos recursos humanos disponíveis no CTE/EEFFTO/UFMG faz com que o mesmo seja um excelente espaço de treinamento. Deste modo, destaca-se o papel do CTE/EEFFTO/UFMG em parceria com o Ministério do Esporte no desenvolvimento do Esporte, no Estado de Minas Gerais. Em outras palavras, a parceria entre o CTE/EEFFTO/UFMG e Ministério do Esporte tem um papel fundamental para o desenvolvimento do Esporte no Estado de Minas Gerais.

Interesses recíprocos entre a UFMG e o Ministério do Esporte são evidentes. É de interesse nosso e do Ministério o desenvolvimento das diferentes modalidades. Por meio deste projeto, este interesse será atendido por duas vias. A primeira, de forma direta, ocorrerá a partir da identificação e desenvolvimento de talentos esportivos, repercutindo no aumento do desempenho e em conquistas esportivas tanto para o estado de Minas Gerais quanto para o Brasil. A segunda, de forma indireta, se dará no desenvolvimento e transferência de conhecimento advindo de pesquisa aplicada ao esporte de alto rendimento.

Como relatado anteriormente, o CTE/EEFFTO/UFMG já apresenta resultados atuais consolidados nas categorias de base, bem como o processo de formação realizado nos projetos. Deste modo, o resultado esperado no projeto é a ampliação dos resultados, principalmente no que diz respeito às competições internacionais. Destaca-se o fato de que os atletas das categorias de base do CTE/EEFFTO/UFMG representarão o Brasil em competições nacionais e internacionais importantes

De modo geral, a presente solicitação se justifica pela importância em dar continuidade no atendimento aos atletas que utilizam do CTE/EEFFTO/UFMG, bem como de ampliar os resultados esportivos do CTE/EEFFTO/UFMG. Ainda, dar continuidade no desenvolvimento de pesquisa aplicadas ao treinamento de alto rendimento do projeto. A continuidade de sua execução viabilizará o aproveitamento da estrutura física e material de ponta disponíveis no CTE/EEFFTO/UFMG, aliados à expertise da UFMG adquirido nos últimos anos na formação e atendimento de atletas, na formação de futuros profissionais e no desenvolvimento de pesquisa. Por consequência, um atendimento de alto nível continuará sendo oferecido de forma democrática e sem custo aos atletas, potencializando os resultados esportivos do Estado e consequentemente do Brasil".

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Serviço da Fundação de Apoio a gestão - no valor de R\$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Recursos Humanos				R\$ 392.400,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.1	Coordenador Geral	Mês	12	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.2	Apoio Técnico	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.3	Médico	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$36.000,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.4	Fisioterapeuta	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.5	Educação Física (treinamento de força)	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.6	Educação Física (Fisiologia)	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.7	Nutricionista	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.8	Psicólogo	Mês	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	Jan/2025	Dez/2025
1.1.9	Estagiários (10 alunos)	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 120.000,00	Jan/2025	Dez/2025
META 2	Material Esportivo				R\$ 116.420,00	Dez/2024	Dez/2025
1.2.1	Agasalho	Unidade	164	R\$ 120,00	R\$ 19.680,00	Dez/2024	Dez/2025
1.2.2	Calça de Agasalho	Unidade	164	R\$ 85,00	R\$ 13.940,00	Dez/2024	Dez/2025
1.2.3	Bermudas	Unidade	328	R\$ 50,00	R\$ 16.400,00	Dez/2024	Dez/2025
1.2.4	Camisa	Unidade	328	R\$ 50,00	R\$ 16.400,00	Dez/2024	Dez/2025
1.2.5	Tela de Proteção	Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Dez/2024	Dez/2025
META 3	Material Permanente				R\$ 48.430,00	Dez/2024	Dez/2025
1.3.1	Tapete de Contato	Unidade	3	R\$ 9.920,00	R\$ 29.760,00	Dez/2024	Dez/2025
1.3.2	Caneta Laser	Unidade	1	R\$ 5.140,00	R\$ 5.140,00	Dez/2024	Dez/2025
1.3.3	Bota de Compressão Pneumática	Unidade	2	R\$ 6.765,00	R\$ 13.530,00	Dez/2024	Dez/2025
META 4	Fundação de Apoio				R\$ 42.750,00	Dez/2024	Dez/2025
1.4.1	Contração da Fundação de Apoio	Unidade	1	R\$ 42.750,00	R\$ 42.750,00	Dez/2024	Dez/2025
TOTAL GERAL DO PROJETO					R\$ 600.000,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO			VALOR				
Dezembro/2024					R\$ 600.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2024	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 551.570,00 (quinhentos e cinquenta e um mil quinhentos e setenta reais)
44.30.52 Equipamentos e material		R\$ 48.430,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta reais).

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Belo Horizonte-BH , na data da assinatura digital.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

13. APROVAÇÃO

Local e data: Brasília - DF, na data da assinatura digital.

IZIANE CASTRO MARQUES
Secretária Nacional de Excelência Esportiva

 Documento assinado eletronicamente por **SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA, Usuário Externo**, em 05/12/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 05/12/2024, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao> , informando o código verificador **16252901** e o código CRC **75B69490**.